Docusign Envelope ID: 7E02A86D-40FD-8F4A-8371-422E657660B3

ICRED CHOPIN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 63.733.796/0001-01

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 01 dias do mês de julho de 2026, às 10h00, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do Regulamento do Fundo, considerada como realizada na sede da Administradora do Fundo.

2. MESA: Presidente: Paulo Moreira. Secretária: Beatriz de Vasconcellos Coelho Napoleão Pêgo.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) aprovar e ratificar a contratação de duas Operações de Derivativos, representadas pelos Contratos de n° 26B03288648 e nº 26B05133420, observada a Política de Contratação de Derivativos prevista no item (xxxiii) da cláusula 12 do Anexo de Definições Específicas da Classe do Regulamento do Fundo vigente em 12 de fevereiro de 2026, data da contratação; e

b) autorizar a Administradora e a Gestora a tomar todas as medidas necessárias para implementar os itens acima, incluindo, sem limitação, elaborar, negociar e assinar quaisquer instrumentos, contratos e/ou documentos para implementar tais deliberações.

5. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, os cotistas, representando a totalidade das cotas do Fundo, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as matérias constantes dos itens de "a" e "b" da Ordem do Dia acima, esclarecendo que referidas operações foram contratadas antes da alteração do Regulamento do Fundo aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de março de 2026, que suprimiu a exigência de aprovação, pela Assembleia Geral de Cotistas, das futuras contratações de derivativos.

Docusign Envelope ID: 7E02A86D-40FD-8F4A-8371-422E657660B3

Os termos utilizados na presente ata iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os Cotistas esclarecem que as deliberações acima estão restritas a Ordem do Dia e não deverão ser interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Cotistas quanto ao cumprimento, pela Administradora, de todas e quaisquer obrigações e/ou deveres previstos no Regulamento e/ou na lei, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Cotistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista no Regulamento com relação a eventuais novos descumprimentos.

Os cotistas, neste ato, ainda: (i) autorizam a adoção pela Administradora e pela Gestora de todas as providências necessárias à implementação da deliberação; (ii) declaram-se cientes e responsáveis pela deliberação ora aprovada; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM 175.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil. Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos representantes da administradora.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Página de assinaturas a seguir

Docusign Envelope ID: 7E02A86D-40FD-8F4A-8371-422E657660B3

Página de assinaturas da ata da assembleia geral de cotistas do fundo realizada em 01 de julho de 2026



Presidente



Secretária



VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA

GESTORA